



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3.407

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
16 NOV 72	
PROCOLO NO 13	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões, em 23/11/72
Presidência

Senhor Presidente

O Ouro Branco F. C., entidade esportiva, declarada de utilidade pública através da lei nº 1.934, de 13 de outubro de 1.972, pretende, mui justamente, a expansão de sua sede social.

A entidade esportiva em questão necessita urgentemente da importância de Cr.\$ 10.000,00 para adquirir terreno situado junto a sua sede social, aproveitando-se, destarte, de uma oportunidade impar.

Ocorre, no entanto, que o Ouro Branco atravessa sérias dificuldades financeiras, não possuindo no momento a importância necessária para o pagamento inicial, vindo até nós seus dirigentes para exporem o problema.

Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia o Executivo enviar Projeto de lei concedendo a importância de Cr.\$ 10.000,00 para o Ouro Branco F. C.?

Sala das Sessões, 13/novembro/1.972.


Lázaro de Almeida.

jr/w.



Prefeitura do Município de Jundiaí

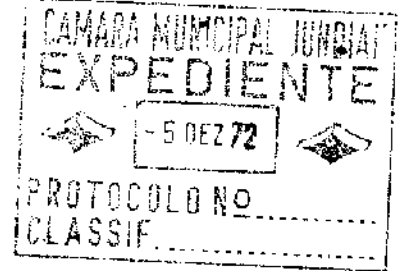
EM 29 de novembro de 1972

REF. N.º GP.L 1170/72

PROC. N.º 10741

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

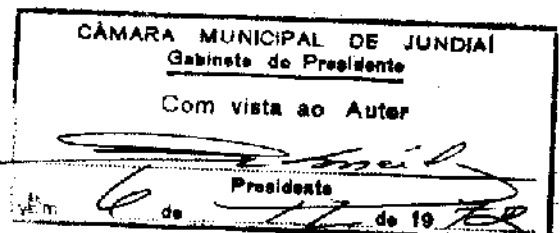
Em resposta ao requerimento nº 3407/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos informar o seguinte:

Encaminhamos a propositura em pauta à Diretoria da Fazenda Municipal, objetivando seja analisada a reivindicação dos dirigentes do OURO BRANCO F.C., ou seja, subvenção de R\$ 10.000,00 para aquisição de área de terreno, juntamente com pedidos semelhantes de outras entidades, sendo que, dentro das disponibilidades orçamentárias, procuraremos atendê-las.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ
vb